

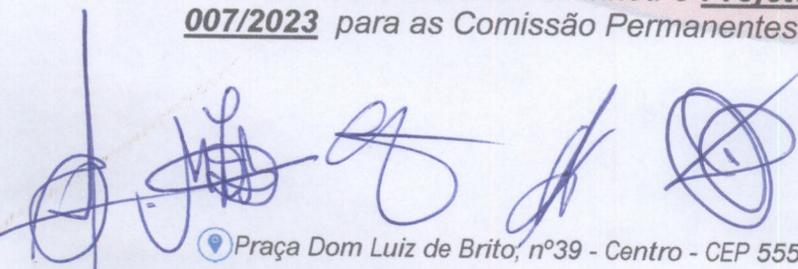


CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO), PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 09 (nove), dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h (dezenove horas), na sala das sessões, no andar térreo da Câmara Municipal de Vereadores, Casa Jubal Protásio de Carvalho, situada na Praça Dom Luiz de Brito nº 039 (trinta e nove), centro nesta Cidade de Joaquim Nabuco Estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal de Joaquim Nabuco sob a presidência do **Vereador Cícero Ferreira da Silva**, ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente os Vereadores, **Antenor José dos Reis Neto e Daniel Azevedo Bispo**, contando com a presença dos demais Vereadores membros deste Poder Legislativo: **Cícero José da Silva, Davidson Hilário de Jesus, Edvaldo Clarindo da Silva, Elionais de Cássia da Silva Santos, Edvânia Maria da Silva, Frederico César Malaquias Silva Ferreira, Francisca Márcia Lima Pereira e Maria Lucicleide da Silva Santos**, havendo número legal e regimental de vereadores presentes, o senhor Presidente rogando a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos da ordem do dia, com os seguintes expedientes: **Ata da 19ª (décima nona) sessão ordinária realizada no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023 às 19h (dezenove horas), Parecer de Nº 003/2023 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, exercício financeiro de 2018, PROCESSO TEC-PE Nº 19100200-8 - Relator: Conselheiro Marcos Loreto, Modalidade - Tipo: Prestação de Contas - Governo, Exercício: 2018 - Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco - Interessado: Antônio Raimundo Barreto Neto, após examinado e discutido a matéria do Processo à epígrafe, acolheu a unanimidade o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Conselheiro Relator Marcos Loreto, recomendando a aprovação das contas da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO", relativas ao exercício de 2018- RELATÓRIO e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 007/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências"**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, lido a ata, o Senhor Presidente submeteu apreciação do Plenário a ata da 19ª (décima nona) sessão ordinária realizada no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2023 às 19h (dezenove horas), foi aprovada por unanimidade, lido o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 007/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências"** o senhor Presidente encaminhou o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 007/2023** para as Comissões Permanentes: de Finanças e Orçamento e Constituição e

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

 cm.jnabuco@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Justiça, lido o Parecer de Nº 003/2023 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, exercício financeiro de 2018, o Senhor Presidente submeteu ao plenário a votação em chamada nominal o Parecer de Nº 003/2023 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno, o Senhor Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2018 APROVADA, em primeiro turno, o Senhor Presidente fez uma uma pausa de 30min. (trinta minutos), logo, passados os minutos de pausa, o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos da ordem do dia com o seguinte expediente: votação em segundo turno o Parecer de Nº 003/2023 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento APROVANDO as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2018 PROCESSO TEC-PE Nº 19100200-8 - Relator: Conselheiro Marcos Loreto, Modalidade - Tipo: Prestação de Contas - Governo, Exercício: 2018 - Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco - Interessado: Antônio Raimundo Barreto Neto, após examinado e discutido a matéria do Processo à epigrafe, acolheu a unanimidade o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Conselheiro Relator Marcos Loreto, recomendando a aprovação das contas da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO", relativas ao exercício de 2018- RELATÓRIO o Senhor Presidente submeteu ao plenário a votação em chamada nominal o Parecer de Nº 003/2023 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento APROVANDO as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2018 foi aprovado por unanimidade em segundo turno, o Senhor Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco exercício financeiro 2018, APROVADA, segundo turno, em seguida o senhor Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores, o Senhor Vereador Cicero José da Silva, tomou uso da palavra agradecendo a todos que compareceram ao velório de sua irmã, a Senhora Vereadora Edvânia Maria da Silva, tomou o uso palavra externando sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento da irmã do vereador Cicero José da Silva, a Vereadora Edvânia Maria da Silva, apresentou requerimento solicitando do Diretor de Transporte uma atenção melhor ao transporte escolar, também apresentou requerimento solicitando do Secretário de Infraestrutura melhoramento das estradas da zona rural deste Município, apresentou requerimento solicitando do Secretário de Administração a instalações dos equipamentos de informática para atender a população com emissões de documentos (RG), a Vereadora Edvânia Maria da Silva, fez convite para os comerciantes junto com a Câmara Municipal de Vereadores que possamos efetivar as ações Nabuco da Prêmio com o objetivo de formentar a economia comercial do nosso Município, o Senhor Presidente submeteu apreciação do Plenário os requerimentos da Vereadora Edvânia Maria da Silva, que foi aprovados por unanimidade, a Senhora Vereadora Maria Lucicleide da Silva Santos, tomou uso da palavra, se solidarizou com o Vereador Cícero José da Silva, pelo falecimento de sua irmã, disse ainda que lamenta muito a perda



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

irreparável, a Senhora Vereadora encaminhou votos de extremo pesar assinado por todos vereadores pelo falecimento da irmã do nobre Vereador Cícero José da Silva, continuando com sua fala a Vereadora fez sugestão construtivas ao Governo Municipal que o transporte escolar da Zona Rural tenha mais eficiência em razão da falta de conservação e manutenção das estradas e rodagens do Município, complementando suas palavras que o melhor momento para realizar os serviços de conservação e melhoramento é quando inicia o verão, a **Senhora Vereadora Elionais de Cássias da Silva Santos**, tomou uso da palavra e disse que nesse momento de dor e tristiza, nos solidarizemos e expressamos sinceras condolências aos familiares e amigos por esta perda inestimável, a Senhora Vereadora apresentou requerimento solicitando da Secretária Municipal de Educação, os serviços de melhorias do prédio da Escola do Sítio Jaqueira, justificou seu voto favorável no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento relativo a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco-Pe Exercício Financeiro 2018 de acordo com a recomendação do TCE-PE Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **o Senhor Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferreira**, tomou uso da palavra, solidarizando com o amigo Vereador desta Casa Legislativa, o Senhor Cícero José da Silva e toda família pela perda sua sua irmã, disse que é grandioso e importantes os requerimentos apresentados pelos Vereadores, que tem como objetivo a contribuição na Gestão Pública deste Município, tem meu apoio as solicitações das demandas apresentadas pelos Vereadores e na certeza que vai ser resolvidas, disse que é fundamental que deixamos de lado as bandeiras partidarias e que juntos fortalecemos os compromissos com as ações para o bem da nossa Cidade, é importante que a frota dos veículos escolares sejam renovada, que o Prefeito Charles Batista de Melo sempre está preocupado com nosso Município, parabenizou os estudantes pelo seu dia da mesma forma parabenizou os Advogados pelo seu dia, falou também que foram encaminhados requerimentos de solicitação para Prefeitura para doação de absoventes para as estudantes femininas do nosso Município, parabenizou o dia dos pais e solicitou requerimento para manutenção e melhoria do muro de arrimo na rua Professor Sebastião Siqueira de Figueiredo, solicitou votos de aplausos para Diretora Alexsandra Maria da Escola Estadual Governador Eduardo Campos, também parabenizou o Padre Geraldo José dos Santos Júnior pelo aniversário de 15 anos de sacerdote, a senhora Vereadora Maria Lucicleide da Silva Santos parabenizou todos os pais do nosso Município, está não havendo nenhum dos Senhores Vereadores e Vereadoras que quisessem fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu ao Nosso Senhor Deus e ao povo presente em seguida encerrou a sessão e para constar foi lavrada a presente ata a qual vem devidamente assinada pelo 1º secretário e demais vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em Joaquim Nabuco em 09 de agosto de 2023

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

cm.jnabuco@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

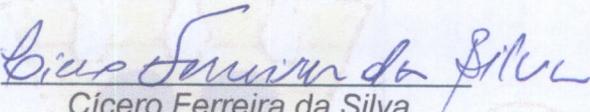
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Antenor José dos Reis Neto

Vereador (PSB)

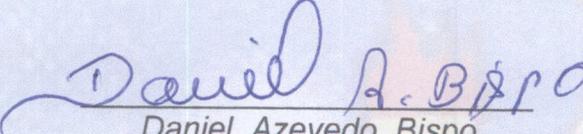
1º Secretário

Aprovada em: 16 de agosto de 2023


Cícero Ferreira da Silva

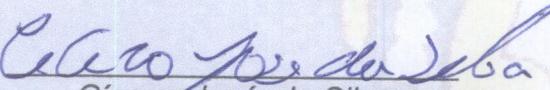
Vereador (SD)

Presidente Biênio 2023/2024


Daniel Azevedo Bispo

Vereador (PTB)

2º Secretário


Cícero José da Silva

Cícero José da Silva

Vereador (PSB)

Edvânia Maria da Silva

Vereadora (PROS)

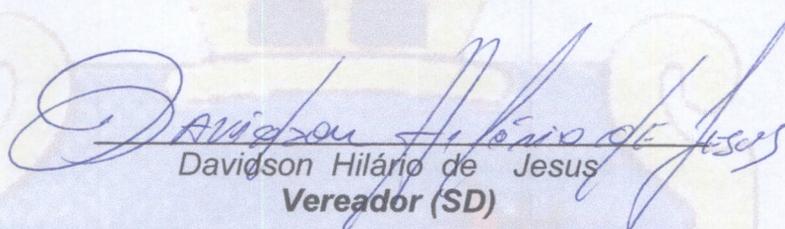


CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

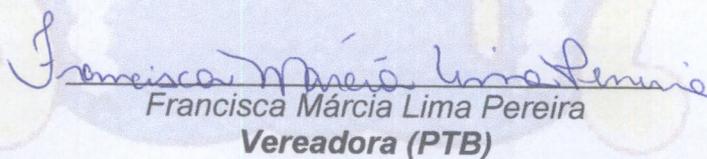
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

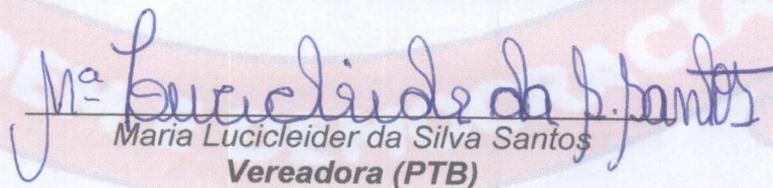
Edvaldo Clarindo da Silva
Vereador (SD)

Elionais de Cássia da Silva Santos
Vereadora (PTB)


Davidson Hilário de Jesus
Vereador (SD)

Frederico César Malaquias Silva Ferreira
Vereador (PROS)


Francisca Márcia Lima Pereira
Vereadora (PTB)


Maria Lucicleider da Silva Santos
Vereadora (PTB)